



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

DESPACHO

REF.: Pedido de Esclarecimentos – PREGÃO Nº 146/2020

Em resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado por **ALFA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, referente ao edital do Pregão nº 146/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança preventiva por monitoramento eletrônico, consistente na identificação de sinais codificados por ondas de rádio 24 (vinte e quatro) horas por dia, passamos a responder sucintamente:

No edital em questão foi definido manter a comunicação e transmissão via rádio, tecnologia que ainda apresenta bons resultados e eficiência. Neste momento, para a troca das referências de modalidade, irá prejudicar o andamento do processo licitatório, uma vez que já houve a publicação, e os prazos estão escassos. Iremos sim manter as informações de possíveis alterações sob estudo, sendo inseridas no próximo edital, caso apresentem eficiência em testes que ainda serão realizados e verificados.

Já em resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado por **PROMOVE SEGURANÇA**, passamos a responder:

Pergunta 1. Conforme disposto no subitem 4.1.2, do Anexo 3, a empresa vencedora deverá fornecer "Um Rádio Transmissor de Sinais VHF (ou tecnologia superior, desde que seja transmissão por rádios).", dessa leitura depreende-se que é possível utilizar a tecnologia GPRS, está correto nosso entendimento?

R.: Se a tecnologia GPRS for realizada por radio sim, mas acreditamos que ela seja outra tecnologia.

Pergunta 2. Não foi detalhado o tipo de equipamentos existente atualmente nas unidades, ou seja, marca e modelo para que seja possível realizar a avaliação de compatibilidade dos equipamentos com as centrais de alarmes. É possível obter essa informação?

R.: Todos os locais poderão ser visitados para obtenção destas informações, bastando apenas solicitar o agendamento da visita ao setor competente.

Pergunta 3. Sobre o subitem 5.3, do anexo 3, no qual se especifica o atendimento com viatura, perguntamos: É permitida a subcontratação da empresa para o serviço de pronta resposta/atendimento com viatura?

R.: A subcontratação só é permitida, nos casos em que está previsto em Edital, o que não é o caso neste processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Pergunta 4. Para o Item 10, do anexo 3, referente ao Distrito de Alfredo Guedes, identificamos que será necessário, basicamente, a instalação completa dos sistemas de alarme em algumas unidades, sem mencionar a instalação da Central de Monitoramento, está correto nosso entendimento?

R.: Não, se for observado no item logo abaixo, 10.2, indica de deve haver uma central de monitoramento.

Pergunta 5. Ainda sobre o Item 10 do anexo 3, Não foi especificado o quantitativo de equipamentos a serem instalados nas unidades que não possuem sistema de alarme, é possível obter essa informação?

R.: O quantitativo é encontrado na planilha de anexo 1 constante do certame. Sendo uma unidade de comunicação para cada local.

Pergunta 6. Sobre o Item 10.2 do anexo 3, Para a instalação de uma Central de Monitoramento exclusiva para atender apenas 7 localidades do Distrito de Alfredo Guedes, é fato que haverá elevação no custo da prestação dos serviços, pois a mesma consiste no fornecimento de mobiliário, equipamentos diversos, servidores, licença, dentre outros, contudo, nada foi detalhado sobre essa solução. Sendo assim perguntamos, não existe previsão de remuneração por essa Central de Monitoramento? Quais os requisitos mínimos para que a licitante possa embasar a sua composição de custos com essa Central de Monitoramento?"

R.: Foi indicado que deve haver uma central de monitoramento a ser instalada na base da Polícia Militar, então deve-se cotar todos os equipamentos necessários para a operacionalização desta central. Em nenhum momento foi indicada necessidade de mobiliários. O que deve ser levado em consideração são os ativos para que a central funcione, e cabe a empresa de acordo com seu portfólio de conhecimento e tecnologia utilizar os critérios para custo.

Lençóis Paulista, 08 de dezembro de 2020.

JULIO ANTONIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto